



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

Processo nº 23196.007565.2016.49

4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 10/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS RONDONÓPOLIS E A EMPRESA VL HONORIO DA SILVA - ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, com sede na Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira, em Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0009-08, representado pelo Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do *DOU* de 11 de maio de 2021, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a empresa **V L HONORIO DA SILVA - ME**, CNPJ **19.049.058/0001-58**, estabelecida na cidade de Rondonópolis, na rua João Pessoa, nº 879 – Rondonópolis - MT, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela, Sr. (a), **VERA LUCIA HONORIO DA SILVA**, CPF nº 513.329.571-53, RG nº 825390 SESP/MT, e daqui por diante, denominada **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23196.007565.2016.49, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO** referente à Concessão Onerosa de Uso de Espaço Físico – Cantina, do IFMT *Campus Rondonópolis*, regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações, edital de Pregão nº 03/2017, UASG 158498, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 10/2017 e demais cláusulas e condições a seguir propostas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 10/2017 por um período de 12 (doze) meses, a saber: de **14/09/2021 a 14/09/2022**, conforme disposto em sua Cláusula Sexta – Da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TAXA DE CONCESSÃO

O valor mínimo e a estimativa permanecem como pactuados no 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2017, em 31/12/2020, e será reajustado, depois de decorridos os 12 (doze) meses, de vigência do 4º Termo Aditivo contratual, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M do período, mediante Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no DOU, em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso, em Rondonópolis, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2021.

CONTRATANTE

Diogo Italo Segalen da Silva

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor-geral do IFMT *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 985, de 10/05/2021

CONTRATADA

× Vera Lucia Honorio da Silva

VERA LÚCIA HONORIO DA SILVA

Representante legal da VL HONORIO DA SILVA - ME

CPF: 513.329.571-53

RG: 0825390-0 SSP/MT

TESTEMUNHAS:

Nome:

Dayane Cristine Rosa de Almeida

CPF: 010.119.541-92

RG nº: 3521685.8263949

Nome:

Daniello Figueiredo

CPF: 785.242.291-87

RG nº: 1066339-8